



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4.188, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona".

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **Coral UNA VOZ**, Teatro, Música e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.975/0001-48, com sede e foro jurídico neste município, na Rua Joaquim do Prado, nº 265, centro, Cruzeiro/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de junho de 2013.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 03 de junho de 2013.


Ana Claudia Garcia Ramos Biondi
Escrituraria